



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 188, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 10/06/2024, a Senhora LENOLLY EDUANI DE OLIVEIRA SANTOS, do cargo de Agente de Fiscalização de Atividades Urbanas, nomeada através do Decreto n.º 172, de 23 de junho de 2022, para o cargo de Fiscal, red denominação do cargo - Agente de Fiscalização de Atividades Urbanas - através da Lei Complementar n.º 323, de 05 de junho de 2023.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 10 de junho de 2024.

P.M. de Taquarituba, 06 de junho de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

8857D4A9615E4954AD0EE7773BAE045E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/8857D4A9615E4954AD0EE7773BAE045E>